



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 035/2026

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3179 de 19/02/26

Livro nº 02 Fls 91/92

Ass. Deputado

“Indica que sejam adotadas providências visando a realização de estudos e posterior contratação de serviços de telefonia, com a finalidade de disponibilizar linhas telefônicas institucionais fixas ou móveis para todos os setores e repartições públicas do município, garantindo canal oficial de comunicação com a população.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada **providências visando a realização de estudos e posterior contratação de serviços de telefonia, com a finalidade de disponibilizar linhas telefônicas institucionais fixas ou móveis para todos os setores e repartições públicas do município, garantindo canal oficial de comunicação com a população.**

Atualmente, diversos setores da administração pública municipal não dispõem de números oficiais de contato, dificultando o acesso da população aos serviços públicos e a comunicação com órgãos essenciais, como unidades de saúde, hospital municipal, Centros de Atenção Psicossocial — CAPS, residências terapêuticas e demais repartições públicas.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de estudo técnico e administrativo para viabilizar a contratação de serviços de telefonia que permitam a disponibilização de linhas telefônicas para todos os setores da administração municipal, garantindo maior eficiência, transparência e acessibilidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade aprimorar os canais de comunicação entre a administração pública municipal e a população, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no atendimento das demandas dos munícipes.

A disponibilização de números oficiais de contato para os órgãos públicos representa medida essencial para melhoria da gestão pública, fortalecimento da transparência administrativa, agilidade no atendimento e ampliação do acesso da população aos serviços oferecidos pelo município.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção das providências solicitadas pelo Poder Executivo. Pelos motivos expostos, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 19 de fevereiro de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor